



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00038/2016

25/01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, a partir de 16/01/2016, as férias da servidora MARIA DE LOURDES GORDILHO CANSANÇÃO, matrícula 5155, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, do Gabinete do Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza, marcadas para 07/01/2016 a 05/02/2016, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE